

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 903308/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540035. Conveniente: ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH, CNPJ nº 02044699000117. Prorrogação da Vigência. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/07/2022 a 30/12/2022. Data de Assinatura: 17/12/2020. Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 32354829892, Conveniente: GILBERTO RODRIGUES FIGUEIREDO, CPF nº 782.588.717-49.

SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E CONCESSÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 005/2020. Processo SEI nº 72031.014936/2020-13. ÓRGÃO CEDENTE: Ministério do Turismo. ÓRGÃO EXECUTOR: Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. OBJETO: Ajustes no Plano de Trabalho visando melhor operacionalização para a conclusão do objeto do TED. Signatário: HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA KADRI, Secretário Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 203003 - ANCINE

Nº Processo: 01416.005113/2022-04. Dispensa Nº 9/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 24.219.106/0001-49 - DELURB AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação emergencial, pelo prazo máximo de 180 dias, de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo extraordinário e remoção de entulhos e materiais inservíveis, para atender as demandas do escritório central da Agência Nacional do Cinema, no Rio de Janeiro/RJ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 04/07/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 14.806,86. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a empresa ALLY-WII ARTES LTDA.-ME, CNPJ 03.619.162/0001-09, bem como suas sócias INÊS VITAL BRASIL LAMPREIA, CPF xxx.721.571-xx, e TERESA VITAL BRASIL LAMPREIA MATARAZZO, CPF xxx.443.557-xx, para ciência da DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 1178-E/2022, relativa ao projeto AS AVENTURAS DE DAYA, SALIC 02-3966, Processo 01400.005481/2002-70. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022.
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - UASG 423034

Nº Processo: 01415009661201748. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns continuados de limpeza e conservação, de bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, por comodato, para atender às demandas do Museu da Inconfidência e seus anexos I, II e III, componentes da estrutura organizacional do Instituto Brasileiro de Museus Ibram, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente de serviço, em consequência de rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 28/06/2022. PAULO JOSE DE SOUZA. Analista. Ratificação em 28/06/2022. CLAUDIA MARIA CHAVES. Dirigente. Valor Global: R\$ 285.960,35. CNPJ CONTRATADA : 11.367.947/0001-51 PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI.

(SIDEV - 29/06/2022) 423034-42207-2022NE000055

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 423002 - IBRAM - SEDE

Número do Contrato: 7/2019. Nº Processo: 01415.008216/2017-61. Pregão. Nº 9/2019. Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 07/2019, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, juntamente com a alteração da razão social e cnpj titular da contratada, motivada pela incorporação da oi móvel s.a pela oi s.a. Vigência: 16/07/2022 a 16/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 993.375,95. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 423002 - IBRAM - SEDE

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 01415.002178/2019-02. Pregão. Nº 15/2019. Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 30.143.812/0001-57 - DEURB CONSULTORIA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência por 3 (três) meses do contrato administrativo nº 03/2020, com base no artigo 57, § 1º, i, da lei nº 8.666/1993, juntamente com o reajuste de valores com base no incc acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que corresponde a 11,63%. Vigência: 29/06/2022 a 29/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 432.661,89. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A quarta repactuação de preços do contrato administrativo nº 19/2018, em decorrência da medida provisória nº 1.091, de 30/12/2021, e da convenção coletiva de trabalho 2022/2024 registrada no m.t.e em 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).¹

MUSEU LASAR SEGALL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 343020 - M.LASAR SEGALL SP

Nº Processo: 01440.000123/2021-67. Pregão Nº 3/2022. Contratante: MUSEU LASAR SEGALL - SAO PAULO. Contratado: 35.645.707/0001-30 - LC ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços de manutenção predial com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 113.546,52. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

AVISO

INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NO INVENTÁRIO NACIONAL DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA

Para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, COMUNICA que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.003273/2020-22, que se refere à proposta de inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira" da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), proposta pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL) e pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a anuência de pesquisadores que fazem parte da comunidade linguística e que participaram da elaboração de amplo inventário linguístico sobre esta língua, totalizando 2.406 (dois mil quatrocentos e seis) assinaturas.

A Língua Brasileira de Sinais é utilizada em todo o território nacional, especialmente nos centros urbanos, onde estão concentradas escolas de surdos, escolas-pólos e associações de surdos. É uma língua que se apresenta na modalidade visual-espacial, com um sistema de escrita não consolidado. O Censo IBGE 2010 contabilizou 9.717.318 (nove milhões, setecentos e dezessete mil trezentos e dezoito) pessoas com problemas auditivos no país, sendo que a estimativa é de que pelo menos dois milhões desses cidadãos sejam usuários da Língua Brasileira de Sinais.

O Inventário Nacional de Libras compreendeu a elaboração de um corpus sobre a língua, contando com a participação de homens e mulheres de distintas faixas etárias, sendo 18 (dezoito) da Grande Florianópolis e outros 36 (trinta e seis) surdos de referência (professores e pesquisadores) de outras regiões do país. Foram coletados também dados a partir de entrevistas com 14 (quatorze) pessoas ouvintes de referência da comunidade surda brasileira. No total, houve a transcrição de 181.402 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e dois) sinais. Foi realizado também um amplo levantamento sociolinguístico com usuários de libras, surdos e ouvintes, totalizando uma amostra nacional de 2.352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois) usuários de LIBRAS, sendo 861 (oitocentos e sessenta e um) surdos e 1.491 (um mil quatrocentos e noventa e um) ouvintes. Esse conjunto de dados e informações representam uma amostra significativa dos usos dessa língua de sinais no Brasil.

O referido estudo sobre a língua fundamentou a emissão de parecer favorável à inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e seu reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira".

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

As manifestações deverão ser enviadas para: Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - Departamento de Patrimônio Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento, Brasília/DF, CEP: 70390-025, e-mail dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

AVISO

INCLUSÃO DA LÍNGUA KAWAHIBA DOS AMONDAWA NO INVENTÁRIO NACIONAL DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA

Para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, COMUNICA que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.003437/2021-01, que se refere à proposta de inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira" da língua Kawahiba dos Amondawa, apresentada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a anuência da comunidade linguística, por meio de projeto-piloto de Levantamento Regional da Situação Sociolinguística das Etnias Indígenas de Rondônia.

O termo Kawahiba (Kagwahiva, Kawahiv, Kawahiva ou Kawahiba) tem sido atribuído a um complexo dialetal composto por, no mínimo, 08 (oito) dialetos ainda existentes e falados por diferentes etnias localizadas nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia: Uru-Eu-Wau-Wau (ou Jupa'u), Amondawa, Karipuna de Rondônia, Parintintim, Tenharim, Juma, Diahoi, Piripikura, além de povos Kawahiba isolados. A Língua a ser incluída no INDL, a pedido dos próprios indígenas Amondawa será chamada de "Kawahiba dos Amondawa", uma vez que, à época da pesquisa, estes manifestaram o desejo de que o nome da etnia faça parte também do nome da língua.

A pesquisa realizada classificou a língua Kawahiba dos Amondawa como pertencente à Família linguística Tupi-Guarani, do Tronco linguístico Tupi.

Os Amondawa vivem na região central de Rondônia, no Posto Indígena/aldeia Trincheira, na Terra Indígena Uru-eu-wau-wau. Também vivem nessa mesma Terra Indígena os seus parentes Uru-Eu-Wau-Wau e outros povos isolados. A aldeia Trincheira localiza-se a 50 km da cidade de Mirante da Serra e a ela se sobrepõe o Parque Nacional de Pacáas Novos.

O referido estudo sobre a língua motivou a emissão de parecer favorável à inclusão da língua Kawahiba dos Amondawa no Inventário Nacional de Diversidade Linguística - INDL e ao seu reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira".

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

As manifestações deverão ser enviadas para: Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - Departamento de Patrimônio Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento, Brasília/DF, CEP: 70390-025, e-mail: dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004639/2014-32. Espécie: Termo Aditivo nº 16/2022 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 156; COMPROMISSÁRIO: Município de Diamantina-MG - CNPJ nº 17.754.136/0001-90; Objeto: Prorrogar por 180 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado cujo objeto é a contratação de projetos para a Restauração do Antigo Diamantina Tênis Clube, em Diamantina-MG. Da Prorrogação: 19/06/2022 a 15/12/2022. Data e Assinatura: 10/06/2022 - do Prefeito Municipal de Diamantina, o Sr. Juscelino Brasileiro Roque.